

ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

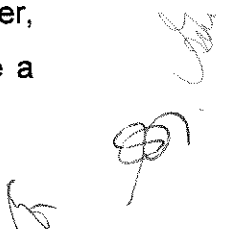
09/05/2024

1 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e
2 quatro minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
3 Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-
4 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:** *I – Representantes*
6 *da sociedade civil:* 1. Érika Santos Rodrigues (titular) – Associação de Apoio e
7 Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2. Shirley Avanza Vassoler
8 Campos (titular) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de
9 Drogas/APADD; 3. Maiara Silva Monteiro (titular) - Escola Marista Champagnat
10 de Terra Vermelha; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo Milênio;
11 5. José Gilvan Nascimento Silva (titular) e Jeferson Aladi F. Messias (suplente)
12 – Associação de Promoção Humana Oração; *II – Representantes do poder*
13 *público:* 6. Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria Municipal de
14 Assistência Social/SEMAS; 7. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) – Secretaria
15 Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 8. Rosimere de Carvalho Lessa
16 (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. **Da Casa dos Conselhos:**
17 Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva), Sabrina da Vitória
18 Boldrini (apoio técnico) e José Maria A. Baioco (coordenador). **Visitantes:** Elder
19 Rosa C. da Costa (Coordenação de Pagamento e Gestão
20 Social/COPAGES/SEMAS), Irineam Z. da Silva (Gestão SUAS/SEMAS), Letícia
21 Rúbia S. do Amaral (Instituto Social Esperança), Rafaela Bezerra Freitas Ladeira
22 (Conselho Tutelar 1/CT1), Ricardo Rais Rodrigues (Conselho Tutelar 3/CT3).
23 **Justificaram a ausência** as conselheiras Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) -
24 Fundação Clínica Carmem Lúcia/FCL; Letícia Goldner Valim (titular) – SEMAS;
25 Ana Maria Maia Penha Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente)
26 – Secretaria Municipal de Educação/SEMED. O presidente interino, conselheiro
27 Gustavo, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho, art. 20, §1º, que
28 garante a realização da reunião com o número de conselheiros presentes, em
29 segunda chamada, tendo iniciado com cinco conselheiros votantes e seis
30 presentes. A pauta foi aprovada com supressão (leitura de ata) e inversão de



09/05/2024

31 ordem. **Pauta aprovada:** 1. Resolução de Criação de Banco de Projetos; 2.
32 Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal para Infância e
33 Adolescência/FIA; 3. Comissão de Monitoramento de Entidades e
34 Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 4. Comissão
35 Especial de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares; 5. Informes; 6.
36 Leitura e aprovação da ata nº 006/2024 da Reunião Ordinária de 25 de abril
37 de 2024 e leitura e aprovação Ata nº 005/2024 da Reunião Ordinária de 11
38 de abril de 2024. Passou-se à pauta: Ponto 1: Meiriely contextualizou a respeito
39 do Banco de Projetos e a presença dos representantes da SEMAS (Elder e
40 Irineam), conforme demanda da reunião ordinária anterior, a fim de esclarecer
41 pontos relativos ao trâmite dos pagamentos. Sabrina solicitou ponto de ordem
42 para informar a presença dos novos conselheiros indicados pela Oração. Elder
43 apresentou à plenária pontos da minuta de resolução em que sugeriam
44 alterações: - Art. 2º: a transferência de recursos já é por transferência bancária;
45 sugeriu a supressão de boleto bancário, pois o município não opera com essa
46 modalidade; quanto ao uso de chave Pix, sugeriu que houvesse apenas uma (e
47 não uma para cada conta FIA) e plenária sugeriu que fosse vinculada à conta
48 em que se recebeu recursos da Fundação Vale. A COPAGES ficou responsável
49 por articular a criação da chave junto à Secretaria de Finanças/SEMFI. - Art. 3º
50 caput: Sugestão de finalização do texto após “projeto a ser beneficiado”; § 3º:
51 exclusão do texto “nos termos do *caput*”, permanecendo a referência ao artigo
52 da Lei 13.019. - Art. 9º: Elder esclareceu o funcionamento da plataforma usada
53 para cadastramento de projetos ao edital do FIA pelas entidades e que não teria
54 como atender as inscrições para o banco de projetos, demandando a criação de
55 layout específico pela empresa gestora da plataforma. Ainda, enquanto o Edital
56 FIA tem período para propostas, o Banco de Projetos estará sempre aberto a
57 pedidos de cancelamento. Citou, ainda, a necessidade de publicidade aos
58 projetos aprovados no site, a exemplo do Município de São José e Meiriely
59 reforçou que a divulgação dos projetos cancelados terá que acontecer,
60 obrigatoriamente, após a sua aprovação pelo Conselho. Sabrina disse que a



ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/05/2024

61 resolução daquele município foi usada no texto de Vila Velha e lá o pedido de
62 chancela se dá por entrega de documento físico. Sugeriu que, num primeiro
63 momento, o mesmo pode ocorrer em Vila Velha, também por meio de envio para
64 e-mail específico (a ser criado exclusivamente para esse fim) e, posteriormente,
65 possa ser usada a plataforma digital. Todas as sugestões discutidas foram
66 aprovadas pela plenária. Irineam esclareceu que, após a aprovação dos
67 projetos, a SEMAS também revisará toda a documentação necessária para
68 celebração do Termo de Fomento, sendo necessária a abertura de processo
69 administrativo na Prefeitura. Irineam e Elder concordaram que a nova
70 modalidade gerará dúvidas quanto à operacionalização e que a minuta está bem
71 estruturada, dependendo de alguns alinhamentos quanto à habilitação dos
72 projetos e resgate dos recursos. Considerando as discussões ainda necessárias,
73 Meiriely sugeriu ao presidente interino a paralização da análise e a marcação de
74 reunião da Comissão do FIA, equipe técnica da Casa dos Conselhos e da
75 SEMAS para aprofundamento sobre as questões apresentadas, com
76 alinhamento final do texto para nova apresentação final à plenária. A proposta
77 foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2:** Irineam apresentou a planilha de
78 pontuação para o Edital do FIA, revisada pela Comissão do FIA da SEMAS, com
79 sugestão de alterações, a fim de que avaliar melhor o mérito dos projetos e não
80 apenas o cumprimento de documentação e que a nova planilha visa à
81 qualificação em relação aos critérios de pontuação para avaliação da proposta.
82 Os novos critérios demandarão da Comissão uma análise técnica e criteriosa,
83 com pontos que serão bem definidos no edital. O preenchimento no portal
84 também terá mudanças quanto aos anos anteriores, devido à novidade dos
85 critérios de análise subjetiva da comissão. Meiriely relatou que o Conselho tem
86 observado que os projetos aprovados no Edital do FIA têm se baseado mais no
87 cumprimento do envio de documentações, sem que se avalie os objetivos e
88 metas a serem alcançadas. Irineam chamou a atenção, na planilha, para os itens
89 que avaliarão os objetivos e resultados esperados, avaliando se os critérios
90 foram totalmente ou parcialmente contemplados ou se foram considerados



ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/05/2024

91 insatisfatórios, variando de zero a três pontos. Shirley referiu a necessidade de
92 ampliação do limite de caracteres para as entidades realizarem a descrição da
93 metodologia a ser aplicada, uma vez que no edital passado foi uma dificuldade
94 encontrada na realização da inscrição. Irineam e Elder informaram que tal
95 alteração já foi solicitada à empresa. Gustavo pontuou a necessidade da
96 elaboração de um espelho de respostas para apoiar a análise pelos técnicos da
97 comissão, evitando-se questionamentos futuros. Em regime de votação, a
98 alteração na planilha de pontuação para o edital do FIA 2024 foi aprovada por
99 unanimidade. **Ponto 3:** Érika relatou: Pedidos de registro em análise: a)
100 Associação Infância Protegida: A Comissão solicitou envio de e-mail para
101 agendamento de visita da Comissão, com indicação da entidade de dia e horário
102 disponíveis para realização da visita, considerando que a Comissão esteve duas
103 vezes no local e não havia nenhum responsável; b) Instituto Viva Vida: Reenviar
104 ofício solicitando o plano de ação e o relatório de atividades; c) Agência
105 Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais/ADRA – Serviço CAP
106 Feminina: Solicitar esclarecimentos referente ao profissional Folguista que cobre
107 a ausência/folga de diversos profissionais como cuidador social e cozinheira; c)
108 Instituto Xavier: Reenviar ofício solicitando informações complementares; d)
109 Associação Vale dos Ornitórrincos: Encaminhar ofício requisitando informações
110 sobre as atribuições e competências do profissional identificado como Tutor e
111 sobre as atividades a serem desenvolvidas em Vila Velha, como local e recursos
112 humanos/equipe técnica envolvida (a sede da entidade é em Colatina). Os
113 ofícios referidos nos itens “a” a “d” têm prazo para resposta de 15 (quinze) dias
114 após o recebimento; e) Instituto Som da Ilha e f) Comunidade Epifania: Solicitar
115 a assinatura do presidente no Plano de Ação, após o que será concedida a
116 validação do registro. Sabrina informou que o Instituto Viva Vida encaminhou os
117 documentos solicitados em 08 de maio e a Comissão retirou a solicitação de
118 reenvio de ofício. Indicou, ainda, que as decisões por arquivamentos dos pedidos
119 de registro sejam divulgadas por meio de resolução. Todas as sugestões foram
120 aprovadas por unanimidade pela plenária. **Ponto 4:** Gustavo relatou que a



ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/05/2024

121 Comissão visitou os cinco Conselhos Tutelares/CT do município, com retorno
122 previsto ao CT1, pois havia apenas um conselheiro tutelar no momento da visita,
123 cujo objetivo é realizar um levantamento das questões referentes aos CT,
124 algumas já sanadas pela SEMAS. Meiriely referiu o relatório produzido pela
125 Comissão em 2023, cujas respostas foram enviadas pela SEMAS em ofício
126 recente ao Conselho, que foi lido na plenária, com pontos já tratados pela gestão
127 e outros que ainda precisam ser solucionados, como a necessidade de nova
128 sede para o CT da Região 1. Meiriely relatou solicitação verbal apresentada pelo
129 conselheiro tutelar Almir Vasconcelos (CT5) na última reunião ordinária, de que
130 o COMCAVV suspendesse o envio dos relatórios de atendimento até que fosse
131 criado um instrumento/planilha atualizado, alegando que o vigente é obsoleto em
132 relação à coleta de dados. Gustavo propôs a manutenção do envio de ofícios
133 aos CT cobrando os relatórios mensais de atendimentos dos CT, uma vez que é
134 exigência prevista na Lei do COMCAVV e na Resolução nº 231/2022 do
135 CONANDA e que tem sido descumprido pelos CTs. A plenária aprovou a
136 proposta por unanimidade. Sabrina sugeriu à Comissão que, durante as visitas,
137 seja questionado aos Conselheiros Tutelares se as reuniões de colegiado estão
138 acontecendo e, caso estejam, se está sendo realizado o registro das reuniões.
139 OF/2ºPIVV/Nº2139/2024 – PA. MPES Nº 2023.0022.0489-74: Solicitou
140 informações acerca do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares no prazo de
141 30 (trinta) dias. Sabrina contextualizou quanto à aprovação e a anulação do
142 regimento interno dos CTs que foi elaborado no quadriênio anterior. Que na
143 revisão da lei do COMCAVV que está em curso, há pontos que se relacionam
144 com o regimento interno dos CTs, além do Processo de Escolha Suplementar
145 dos Conselhos Tutelares e que tais argumentos justificam uma dilação do prazo.
146 Gustavo corroborou a fala de Sabrina e propôs resposta por ofício ao MP
147 contextualizando a revisão da Lei (em andamento) e as demais implicações do
148 novo texto sobre as demais normativas do Conselho em 2024; propôs, ainda,
149 envio de ofício aos CTs propondo o início da revisão do texto do Regimento
150 Interno, baseado no texto anterior, através da formação de uma comissão



09/05/2024

151 formada por conselheiros tutelares de cada Região e ofertando o espaço e o
152 apoio técnico da equipe da Casa dos Conselhos para a realização das suas
153 reuniões. A proposta foi aprovada por unanimidade. Padronização de ofícios:
154 Sabrina apresentou a proposta de novos cabeçalhos para padronização de
155 ofícios dos CTs, contendo a logo nacional dos Conselhos Tutelares e, no rodapé,
156 o endereço, telefone de contato com whatsapp e e-mail de cada CT. A proposta
157 foi aprovada e será encaminhada cópia do modelo à SEMAS, para
158 conhecimento. A partir deste ponto, a conselheira Maiara, 2ª secretária do
159 COMCAVV, assumiu a presidência interina. **Ponto 5:** a) Convite da Comissão
160 de Proteção da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa para
161 audiência pública com o tema “Fortalecimento dos Conselhos Tutelares no
162 Combate ao Abuso Sexual Infantil”, dia 15 de maio de 2024, 14h, na Assembleia
163 Legislativa; b) Ofício nº 548/2024–GAB/SEMAS/VV: Convida para inauguração
164 da Casa Lar Feminina, dia 16 de maio de 2024, 8h30min, Auditório da Prefeitura
165 Municipal de Vila Velha; c) Ofício nº 037/2024/CTVV: Solicita reposição, urgente,
166 de pessoal para atuar na função de auxiliar administrativo no CT3. Shirley relatou
167 que, durante a visita, foi comprovada a necessidade de profissional. Sabrina
168 lembrou que tal situação já foi apontada em uma reunião anterior e que a
169 conselheira Letícia tinha informado que a reposição se daria a partir do
170 chamamento do concurso público, o que aconteceu recentemente; d) Ofício nº
171 502/2024-GAB/SEMAS/VV: Convite aos representantes do COMCAVV para a
172 reunião do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira
173 Infância, dia 13 de maio de 2024, 14h, na SEMAS. As conselheiras
174 representantes são a Thaís Pizoni/SEMED e Rosimere Lessa/SEMSA; e) Ofício
175 nº 506/2024-GAB/SEMAS/VV: Indicação de representantes (titular e suplente)
176 para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de
177 Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de
178 Violência de Vila Velha. Maiara sugeriu análise na próxima reunião ordinária,
179 como ponto de pauta, para apreciação de maior número de conselheiros, o que
180 foi aprovado por unanimidade; f) Ofício nº 494/2024–GAB/SEMAS/VV:



ATA Nº 007/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

09/05/2024

181 Prestação de contas do 3º e 4º trimestre de 2023 e do 1º trimestre de 2024 do
182 FIA: encaminhado para a Comissão do FIA; g) Ofício nº 034/2024/CT 3:
183 Pagamento da escala de plantão dos Conselheiros Tutelares de Abril 2024:
184 encaminhado para ciência da Comissão Especial de Acompanhamento dos
185 Conselhos Tutelares; h) Ofício nº 18/2024-Oração: encaminhou documentos
186 para renovação de certidão anual. Meiriely pontuou que a entrega foi em 07 de
187 maio de 2024, fora do prazo normatizado (30 de abril): encaminhado para a
188 Comissão de Monitoramento de Entidades; i) Ofício nº 427/2024-
189 GAB/SEMAS/VV: Envio de informações sobre conduta de Conselheiro Tutelar:
190 encaminhado para Comissão Especial de Acompanhamento do Conselho
191 Tutelar. **Ponto 6:** Pela saída de conselheiros, tendo caído o quórum, o ponto foi
192 baixado para a próxima reunião. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às
193 onze horas e quarenta minutos. Eu, Sabrina da Vitória Boldrini, apoio técnico do
194 Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será
195 assinada por mim e pelo presidente interino.

Presidente Interino: Gustavo Rigoni da Silva _____

Presidente Interino: Maiara Silva Monteiro _____

Apoio técnico: Sabrina da Vitória Boldrini _____

